



TJPA

COVID-19

Recomendações para retomada da atividade presencial

**Secretaria
de Engenharia
e Arquitetura**

18/06/2020

Considerações Iniciais

Esta cartilha pretende, de forma ilustrada, auxiliar os gestores de unidades deste TJPA na aplicação correta das ações a serem tomadas como parte da programação para a retomada das atividades presenciais, no que diz respeito ao ambiente de trabalho em virtude da pandemia de COVID-19.

Diretrizes*:

- **Distância Mínima Entre Pessoas**

1,50 metros



- **Trabalho remoto**



* De acordo com a Nota Técnica da Coordenadoria de Saúde do TJPA.

Qualidade do Ar



Qualidade do Ar

- Regulamento Técnico do Ministério da Saúde sobre “Qualidade do Ar de Interiores em Ambientes Climatizados”, com redação da Portaria MS n.º 3.523, de 28 de agosto de 1998
- Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, com redação dada pela Resolução RE n.º 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme demanda do Serviço Médico.
- **NBR6401 e 16401-3** - determina os parâmetros utilizados para vazão eficaz de renovação de ar para edifícios de escritório.

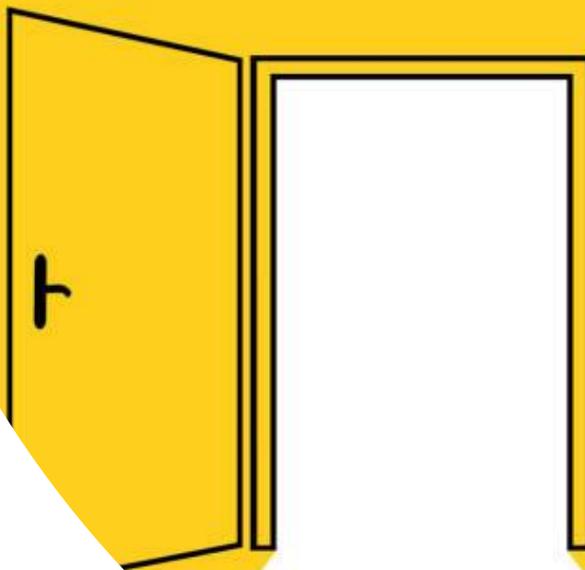
Recomendações resolução da ANVISA

A resolução Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2003, da ANVISA orienta em casos de agentes biológicos vírus realizar a adequação do número de pessoas e o aumento da renovação de ar, conforme quadro abaixo:

Agente biológico	Principais fontes em ambientes interiores	Medidas de correção
Vírus	Hospedeiro humano	Adequar o número de ocupantes por m ² de área com aumento de renovação de ar, evitar presença de pessoas infectadas em ambientes climatizados



Não se preocupe, todos os aparelhos de refrigeração estão sendo higienizados!



Renovação de ar

Sempre que possível, utilize a **ventilação natural!**

Para a intensificar a renovação do ar nos **ambientes climatizados**, tendo como parâmetro a NBR 6401, recomendamos:

- Abrir portas e janelas por 15 minutos a cada intervalo de uma hora; ou
- Manter portas e janelas entreabertas (pequena abertura) durante o expediente.



A abertura de vãos de forma continuada e nos horários de maior incidência térmica pode causar danos ao sistema de refrigeração com aumento da condensação, diminuição da vida útil do equipamento e deficiência na refrigeração (calor), além do conseqüente aumento da conta de energia elétrica.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

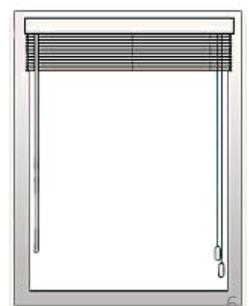
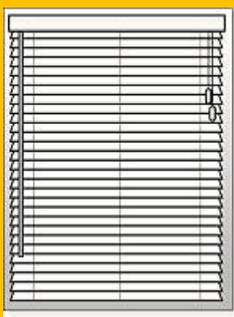
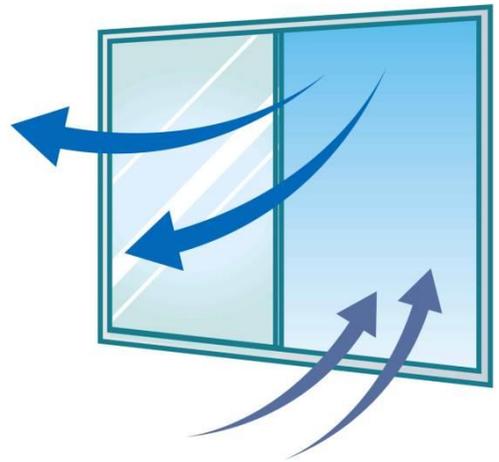
Renovação do Ar

Nas **salas de audiência** além de respeitar o distanciamento e a consequente limitação do número de usuários, deve-se deixar as portas e janelas (quando houver) abertas por no mínimo 15 minutos entre uma audiência e outra. Tempo necessário para intensificar a renovação de ar do ambiente.



ATENÇÃO

Observem o correto recolhimento das cortinas e persianas, evitando prejuízos e acidentes. Ao final do expediente deve ser tomado especial cuidado com o fechamento de janelas, evitando danos por alagamento nos edifícios.





AMBIENTES CONFINADOS

Em ambientes confinados que apresentam somente uma entrada de ar, além da adoção das recomendações anteriores intensifique os cuidados:

- Abrir a porta por 15 minutos a cada hora de uso. Neste intervalo, desocupar totalmente o ambiente e retornar após o tempo recomendado.
- Evite ultrapassar 50% da capacidade enquanto houver transmissão comunitária do vírus, mantendo a equipe em trabalho remoto.

Nestes casos, se necessário, poderá ser solicitado, um equipamento purificador de ar.

Lembrando que os órgãos responsáveis não aferiram sua eficiência no combate ao novo coronavírus.

Portanto, as medidas mais eficazes para evitar o contágio são o distanciamento social e o reforço da lavagem das mãos e da desinfecção de espaços e superfícies.



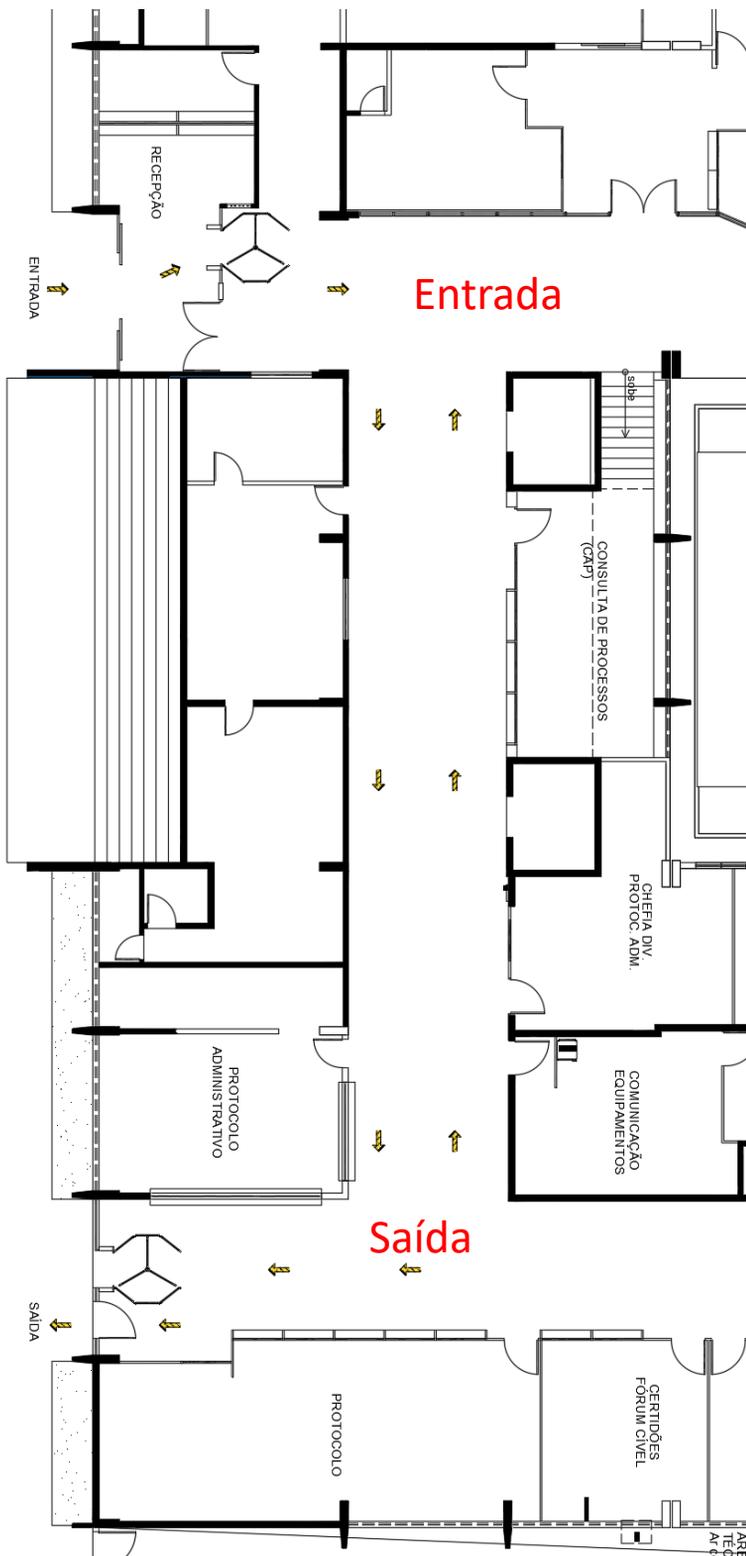
Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Gestão dos Espaços



Acessos

- Marcação no piso da direção do fluxo de pessoas nas circulações
- Onde for possível, recomendamos a adoção de fluxo único de entrada e saída.



Nos edifícios de grande circulação, quando possível, recomendamos fluxo único de entrada e saída para reduzir a concentração de pessoas.



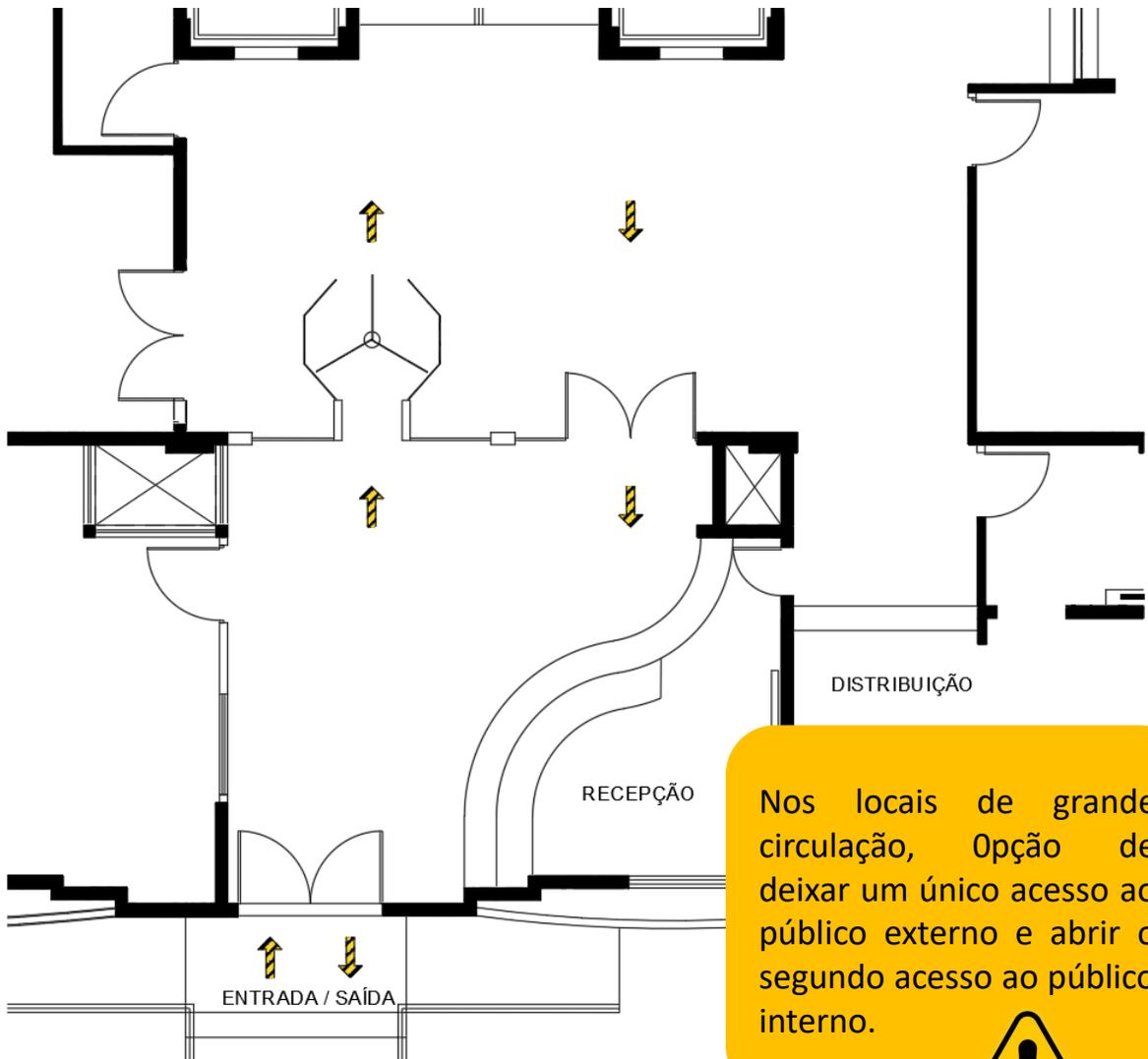
Checar viabilidade de segurança com a Coordenadoria Militar.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Acessos

- Marcação no piso da direção do fluxo de pessoas nas circulações



Nos locais de grande circulação, Opção de deixar um único acesso ao público externo e abrir o segundo acesso ao público interno.



Checar viabilidade de segurança com a Coordenadoria Militar.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Acessos

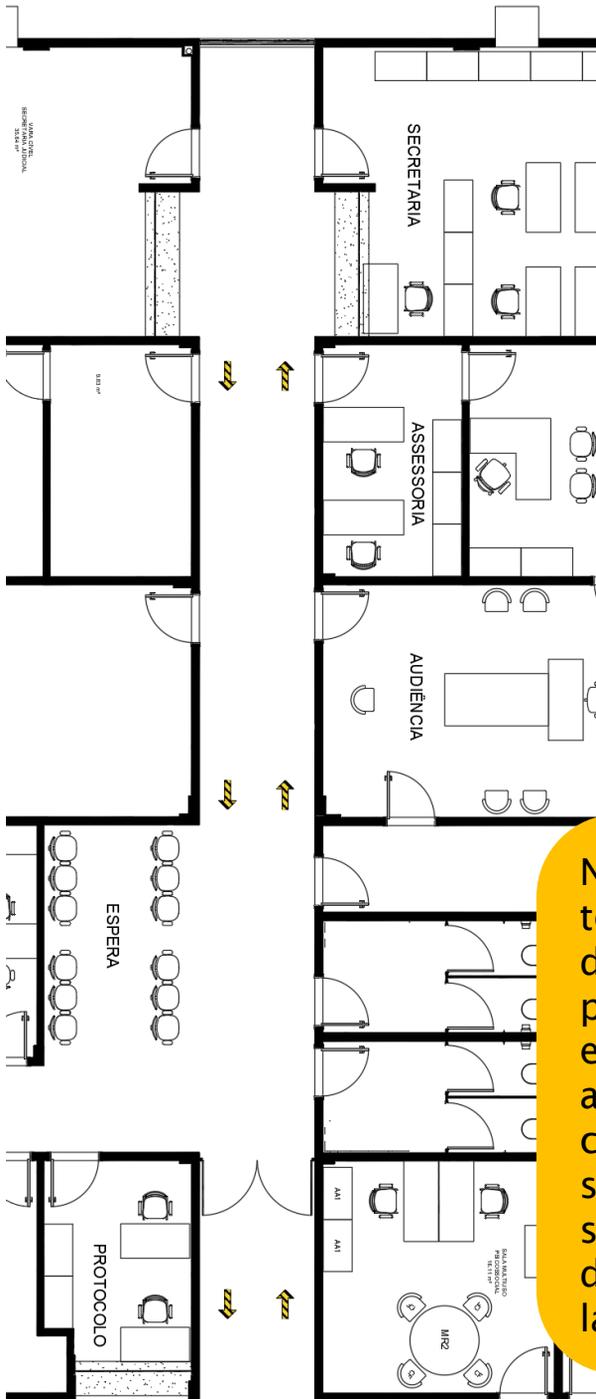
- Marcação no piso da direção do fluxo de pessoas nas circulações



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Circulação

- Marcação no piso da direção do fluxo de pessoas nas circulações



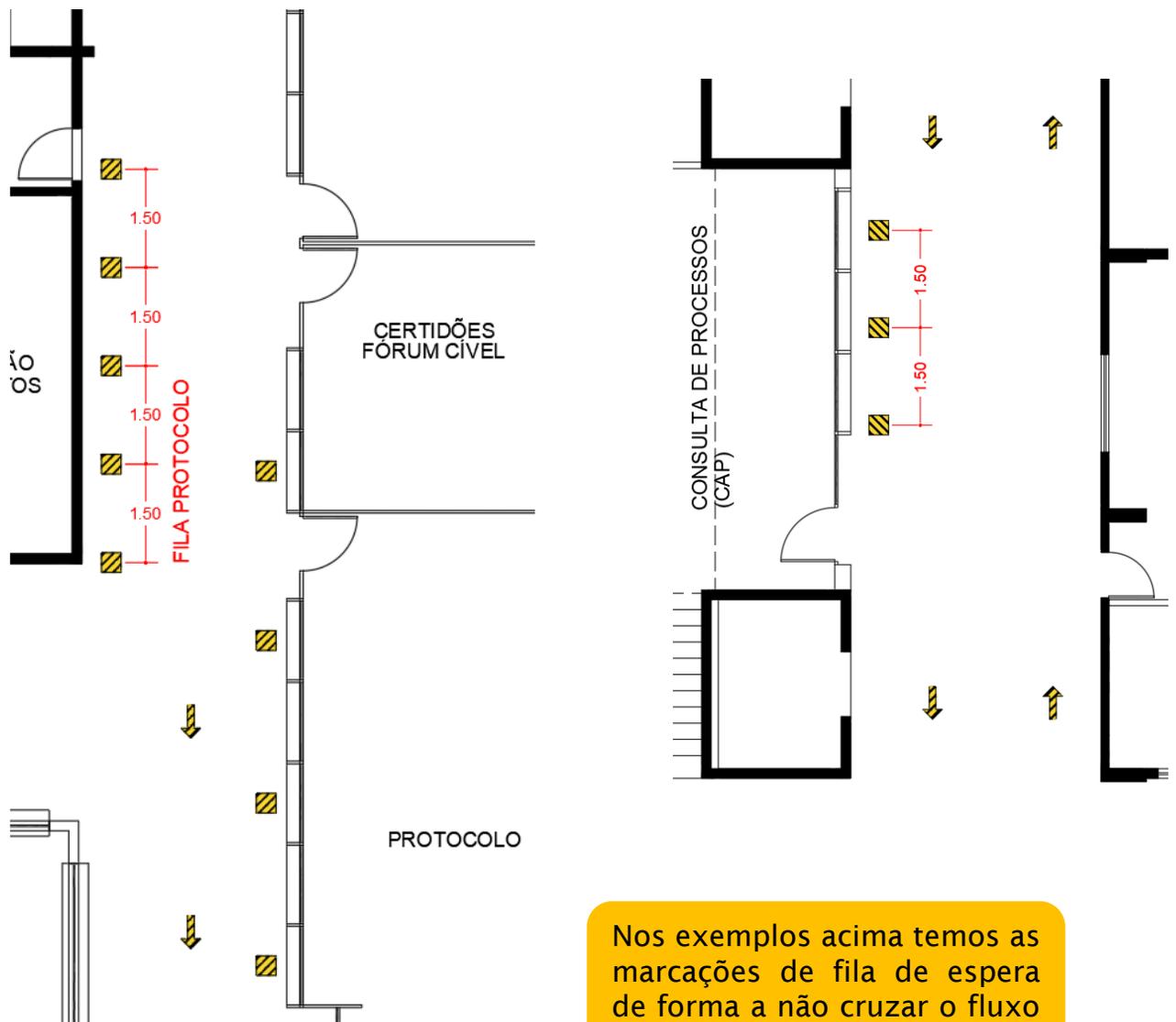
No exemplo ao lado temos marcações no piso da direção do fluxo de pessoas. As marcações de espera devem resguardar ao máximo os espaços de circulação. Obedecer o sentido do trânsito, ou seja, ida(entrada) do lado direito e volta(saída) do lado esquerdo.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Filas de Espera x Circulação

- Atenção para que as marcações de espera não interfiram na circulação de pessoas.



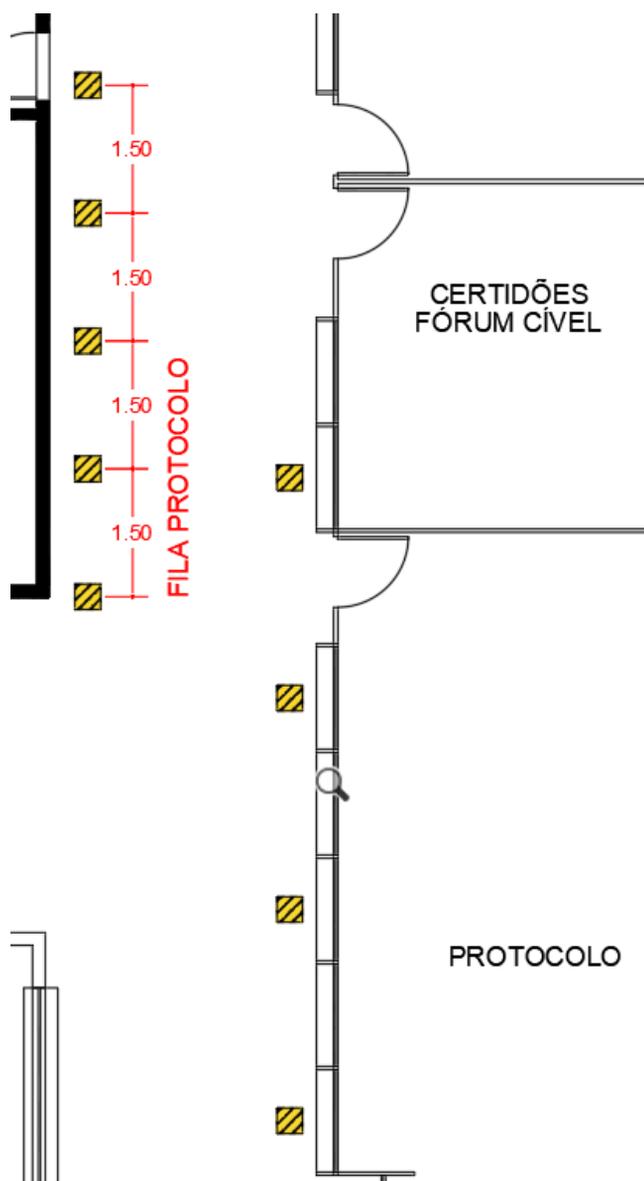
Nos exemplos acima temos as marcações de fila de espera de forma a não cruzar o fluxo da circulação.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Filas de Espera Protocolo / Atendimento

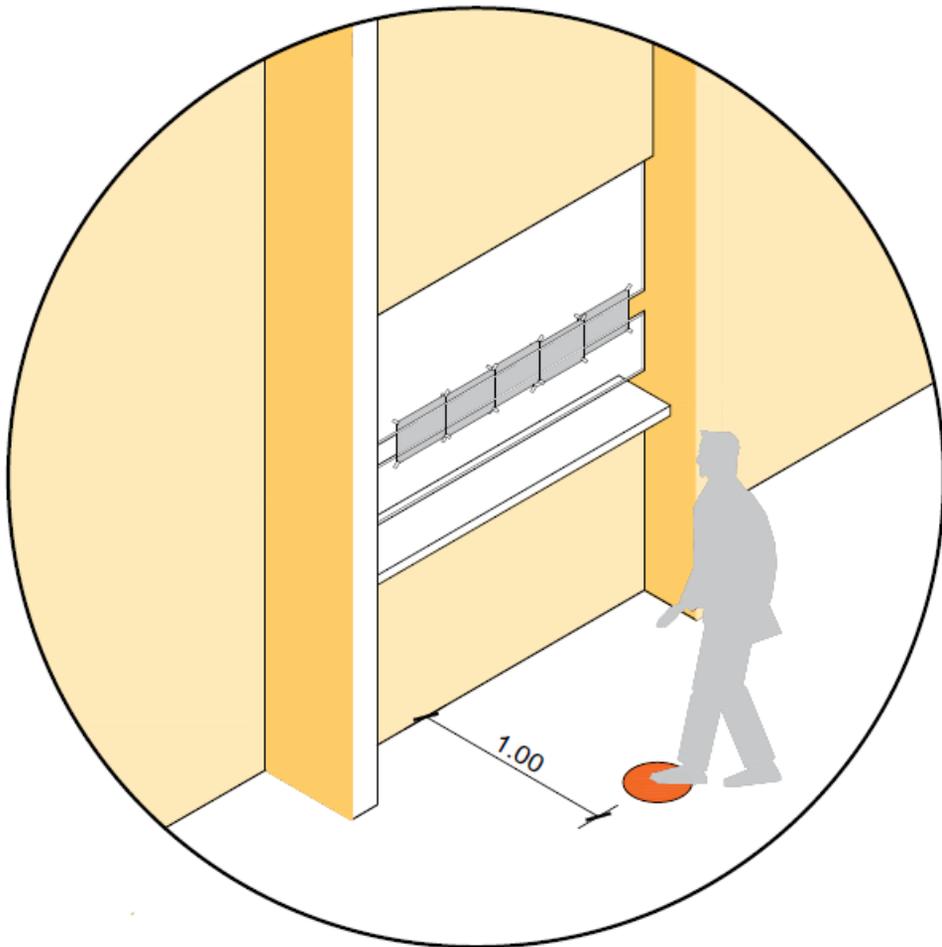
Marcação no piso respeitando o distanciamento de 1,50m. Atenção para não interferir no fluxo em áreas de grande circulação.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

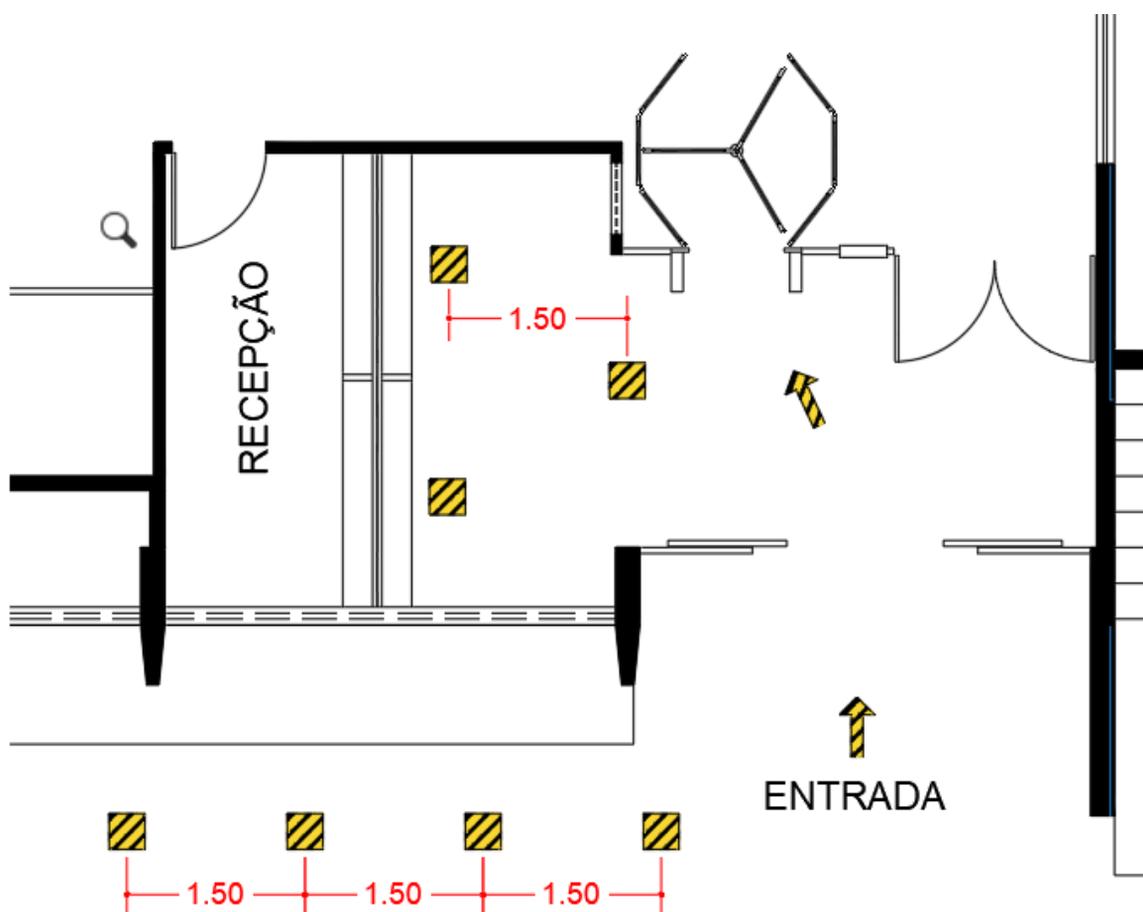
Filas de Espera Protocolo / Atendimento

Para reforçar a proteção, recomendamos o fechamento provisório do vão superior dos guichês que o possuem e a demarcação no solo para atendimento do jurisdicionado a 1 metro de distância do balcão.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Fila de espera para acesso ao edifício.



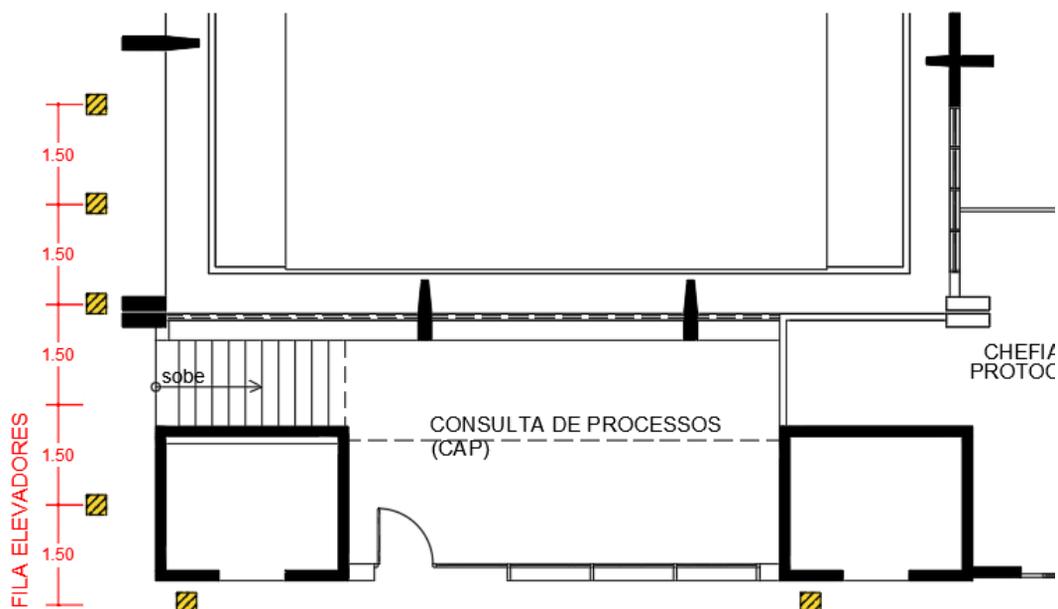
No exemplo, a fila de espera para recepção é externa, pois o ambiente em questão não comportaria pessoas na área coberta, com 1,5m de afastamento.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

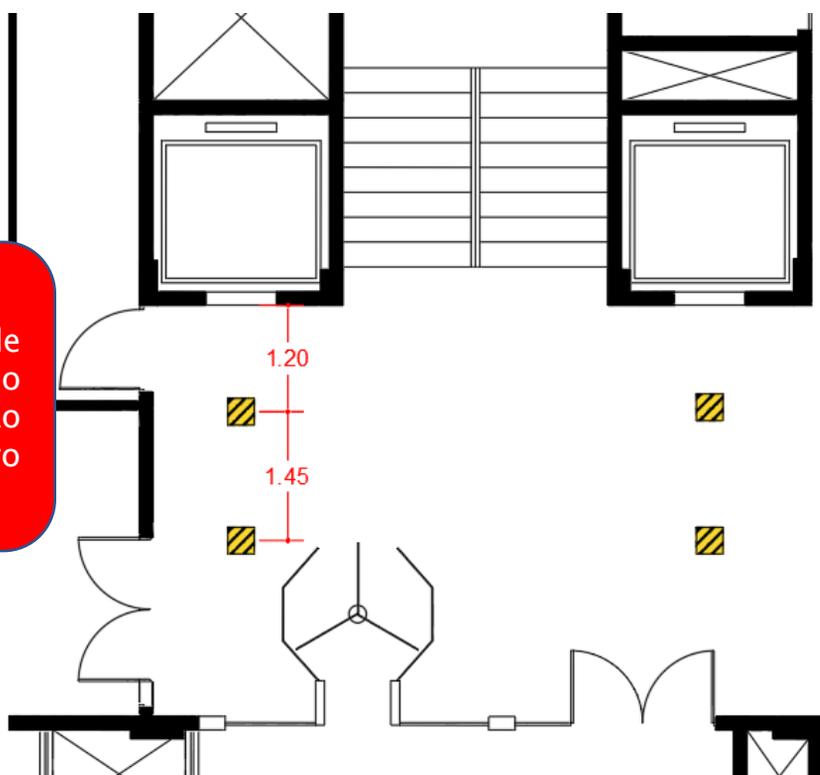
Elevadores

- Marcação do distanciamento das filas de espera dos elevadores.



ATENÇÃO

Todos os elevadores de todas as edificações do TJPA somente poderão transportar **um** passageiro por vez, priorizar PCD.

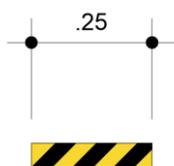


Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Marcações de Piso

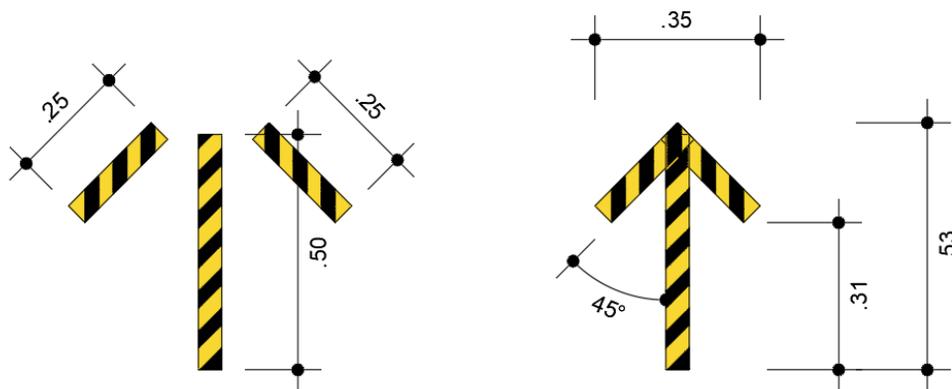
- Deverão ser realizadas marcações no piso para sinalização do lugar da fila de espera com o distanciamento a cada 1,50m e também marcações do sentido do fluxo das circulações.
- As marcações serão feitas com fita demarcadora de solo, a ser fornecida pelo TJPA no padrão abaixo:

Marcação de fila de espera



Deverão ser cortados pedaços de fita demarcadora no tamanho indicado e aplica-los diretamente sobre o piso de acordo com os exemplos a seguir.

Marcação do sentido do fluxo



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

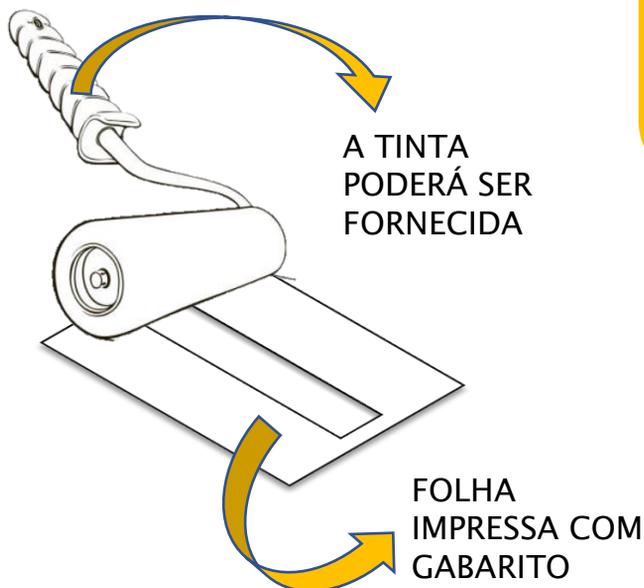
Marcações de Piso

No caso da impossibilidade de utilização da fita demarcadora de solo devido ao tipo de superfície, como por exemplo cimentado em áreas externas, recomenda-se pintar a marcação no pavimento. No final do documento, encontra-se um gabarito que deverá ser impresso em folha tamanho A4. Siga as instruções abaixo:

Marcação de fila de espera com tinta

PASSO A PASSO

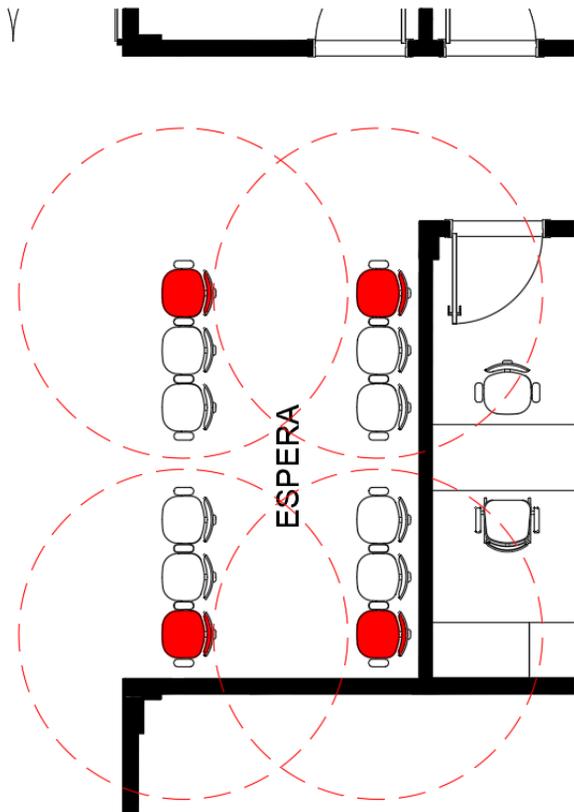
1. Imprimir a folha com gabarito
2. Recortar no local indicado
3. Posicionar o gabarito no local adequado
4. Pintar preferencialmente com rolo sobre o gabarito



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Espera

- Isolamento dos assentos nas áreas de espera, respeitando o distanciamento de 1,50m.



Para isolar os assentos, sugerimos a utilização de sinalização impressa pregada sobre o mesmo. Gabarito disponibilizado no final do documento.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Balcões de Atendimento

- Marcação no piso dos locais de espera com distanciamento de 1,50m
- Caso o balcão de atendimento não possua fechamento em vidro tipo guichê, poderão ser solicitadas barreiras de acrílico, que deverão ser colocadas sobre o balcão.



Ilustração mostrando a forma correta de utilização das barreiras de acrílico sobre os balcões de atendimento.

ATENÇÃO:

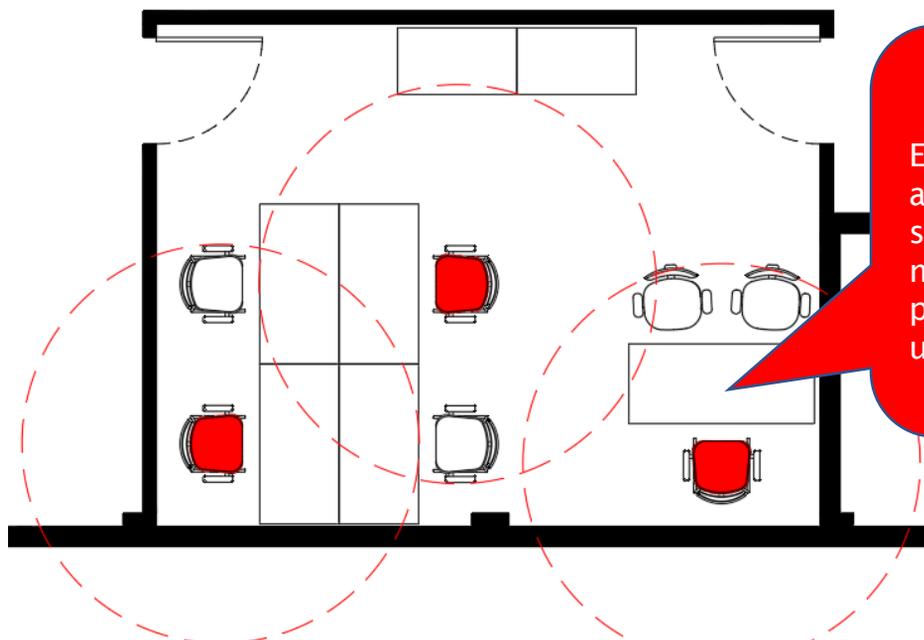
Os atendimentos deverão somente ser realizados por meio de guichês dotados de barreira física.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho

A seguir veremos exemplos de diversos locais de trabalho para que se perceba a aplicação do correto distanciamento entre os postos de trabalho.



ATENÇÃO:

Evitar realizar atendimento em salas fechadas com mais de uma pessoa. Priorizar o uso dos guichês.

● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Se a infraestrutura e a ocupação do ambiente por estantes não permitir o afastamento, as estações de trabalho deverão ser isoladas conforme a figura, garantindo o distanciamento de 1,50m. O atendimento a interlocutores deverá ser realizado preferencialmente em local dotado de barreira de proteção e nunca dentro das salas.

Importante perceber como o afastamento poderia resultar na garantia do distanciamento correto, mas para isso, as instalações e mobiliário deverão permitir a manobra.

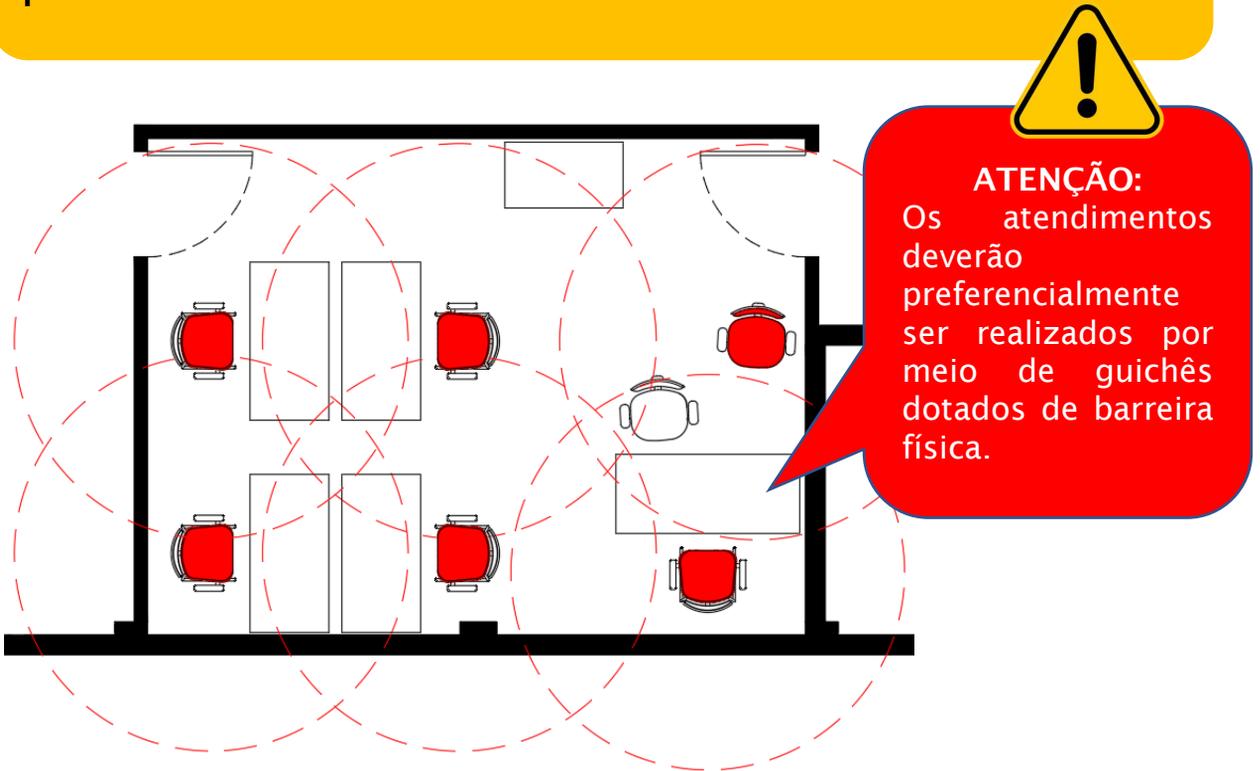
Caso não exista a possibilidade, os postos de trabalho deverão ser isolados.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho

A seguir veremos exemplos de diversos locais de trabalho. A intenção aqui é que se perceba a aplicação do correto distanciamento entre os postos de trabalho.



● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

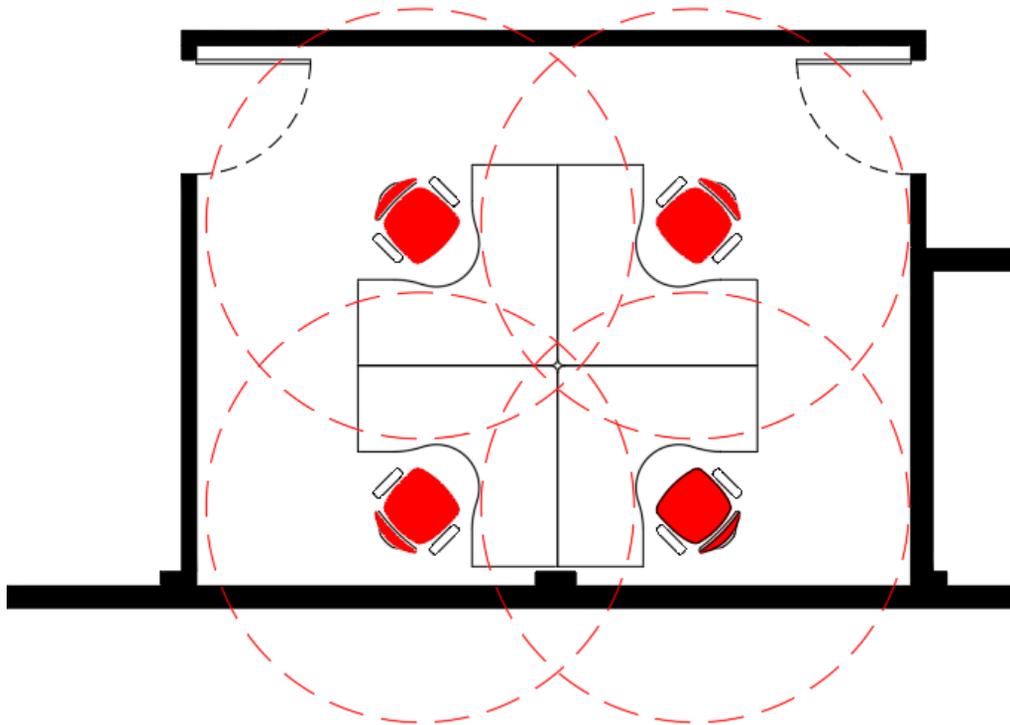
No exemplo afastamento das mesas permitiu a utilização de todos os postos de trabalho. Mas atenção para as instalações! Caso não seja possível, o indicado é isolar o posto sempre atendendo o distanciamento de 1,50m.

Importante perceber como o afastamento poderia resultar na garantia do distanciamento correto, mas para isso, as instalações e mobiliário deverão permitir a manobra. Caso não exista a possibilidade, os postos de trabalho deverão ser isolados.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho



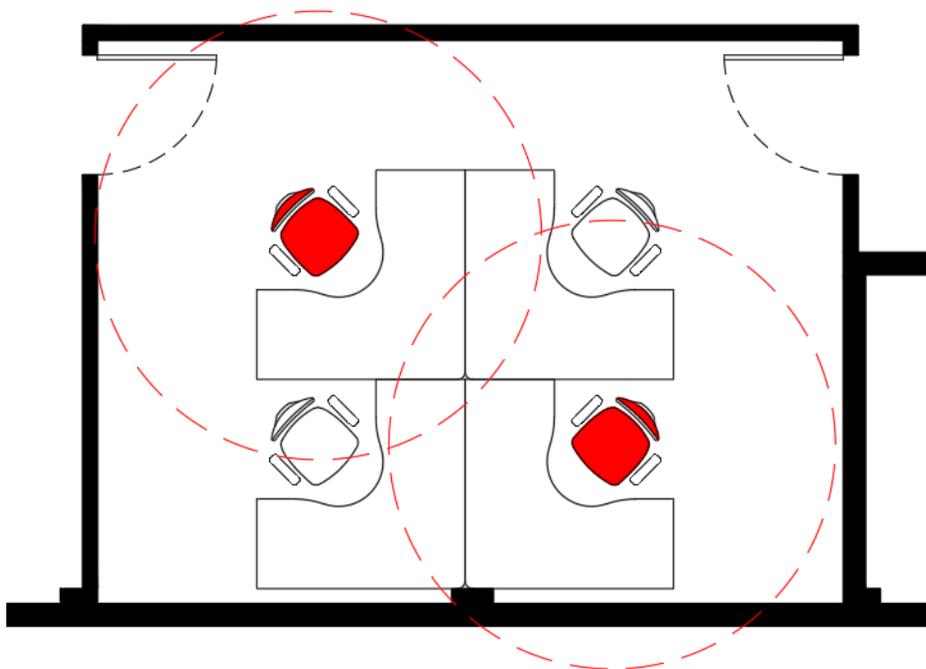
● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Na disposição do exemplo, as mesas em “L” voltadas umas para as outras, formando uma ilha de trabalho já garantem o distanciamento adequado dos postos de trabalho.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho



 Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

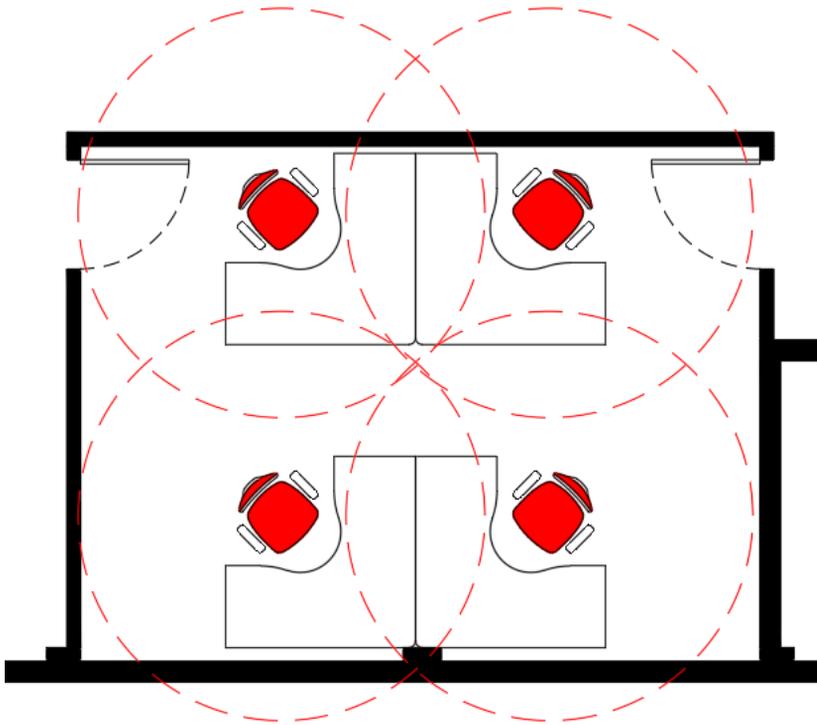
Neste outro exemplo, as mesas ficam lado a lado, o que não é suficiente para atingir o distanciamento de 1,50m. Caso não possam ser reposicionadas como no exemplo anterior os postos de trabalho deverão ser isolados como mostra a figura.

Importante perceber como o afastamento poderia resultar na garantia do distanciamento correto, mas para isso, as instalações e mobiliário deverão permitir a manobra.
Caso não exista a possibilidade, os postos de trabalho deverão ser isolados.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho



● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

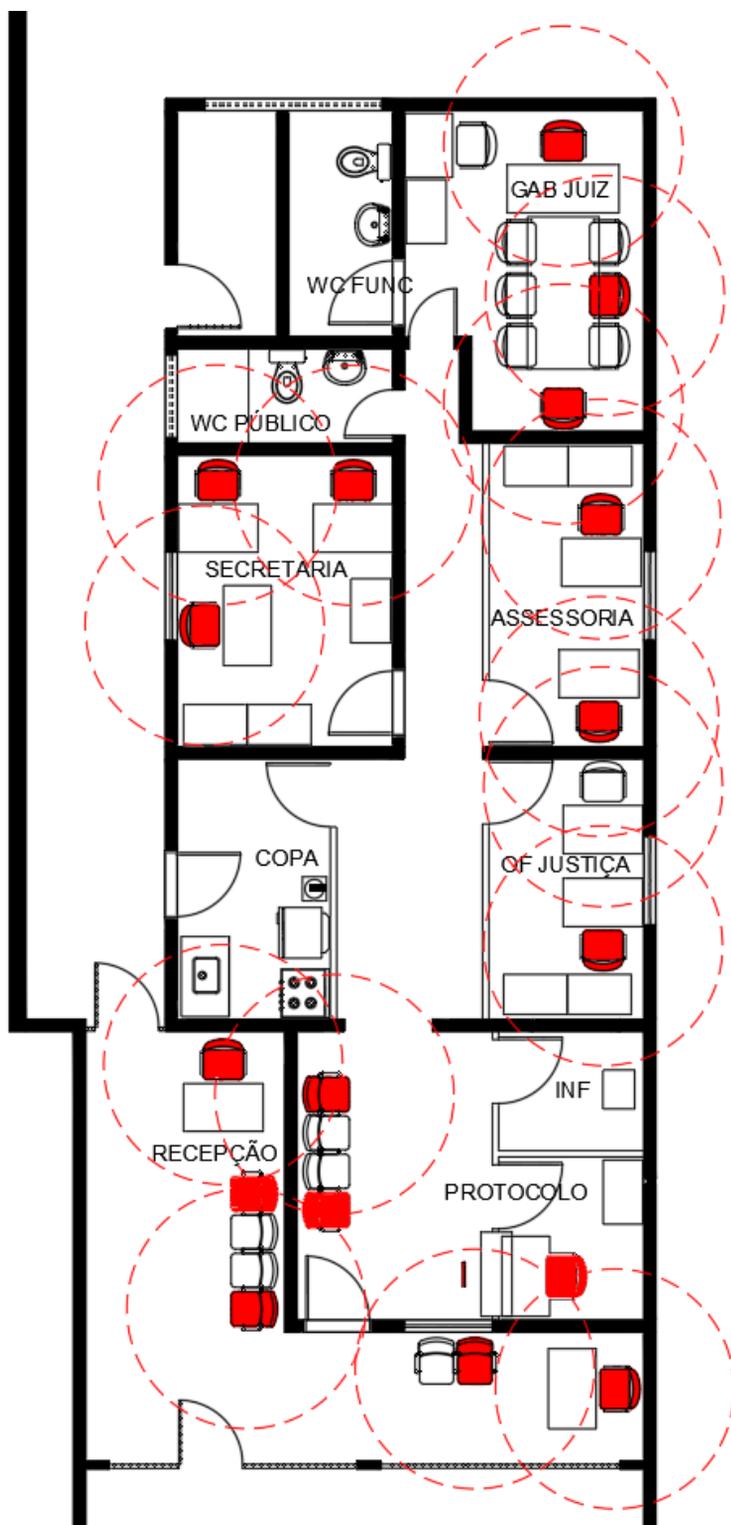
Outra solução, caso as instalações permitam, seria o afastamento das mesas, desta forma todos os postos estariam na distancia segura. Aplica-se a qualquer tipo de mobiliário

Importante perceber como o afastamento poderia resultar na garantia do distanciamento correto, mas para isso, as instalações e mobiliário deverão permitir a manobra.
Caso não exista a possibilidade, os postos de trabalho deverão ser isolados.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho em edifícios pequenos



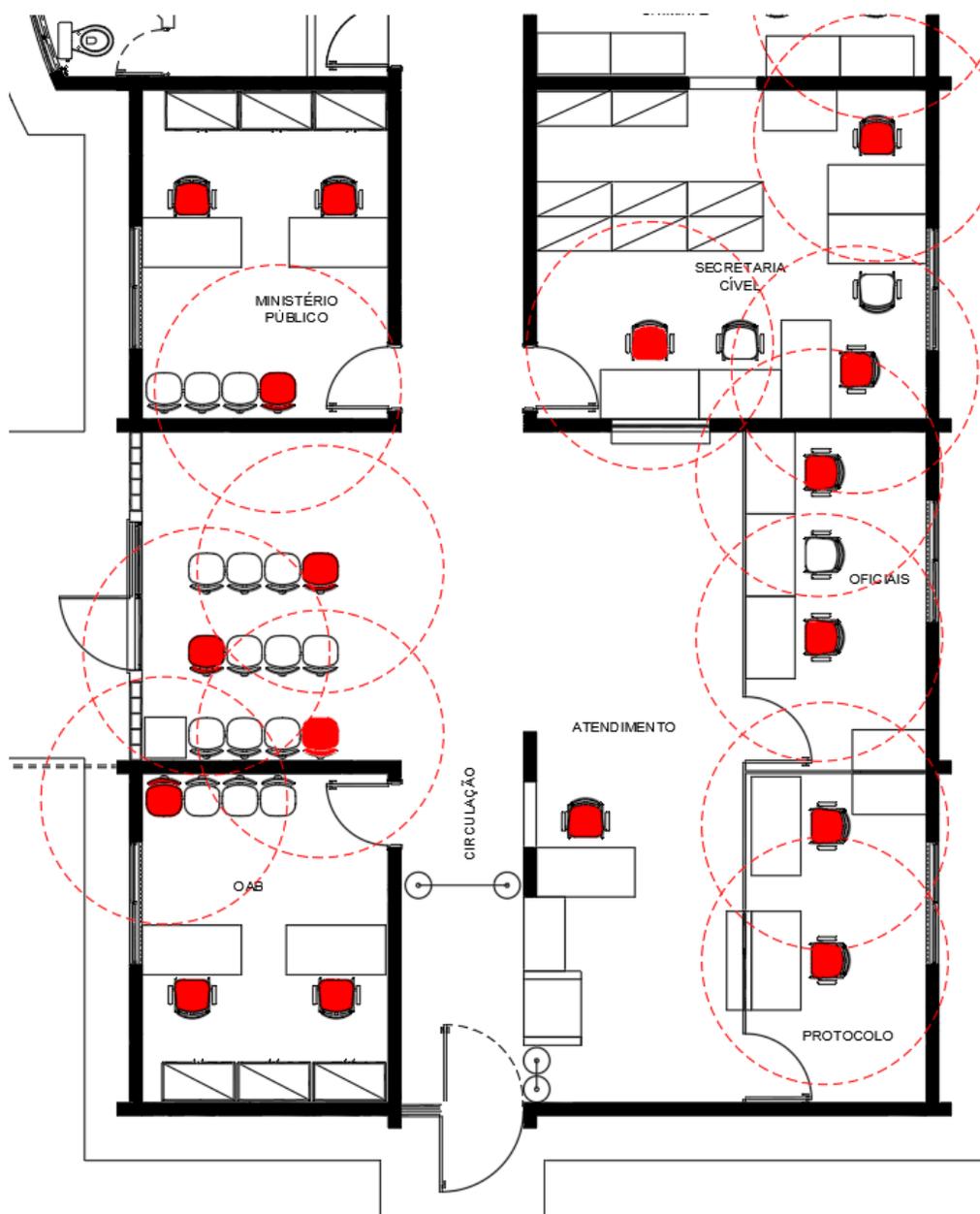
● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Exemplo de sala de audiência onde, após aplicada as medidas de distanciamento, apenas 3 pessoas poderão ter acesso.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho em Edifícios Pequenos

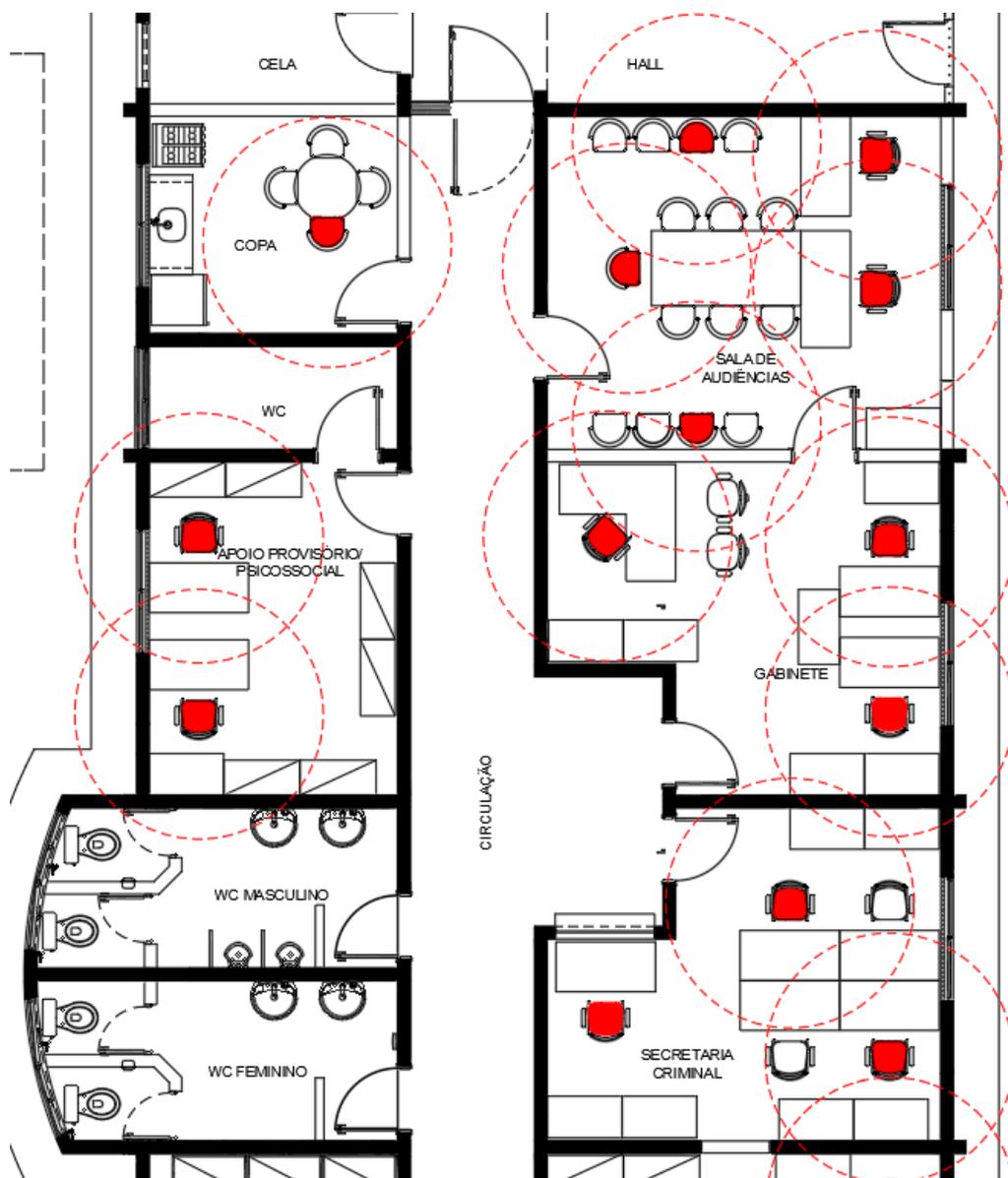


 Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Onde for possível as mesas poderão ser afastadas ou giradas para garantir o distanciamento sem a necessidade isolar a estação de trabalho adjacente. Observar a disponibilidade das instalações.

 Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

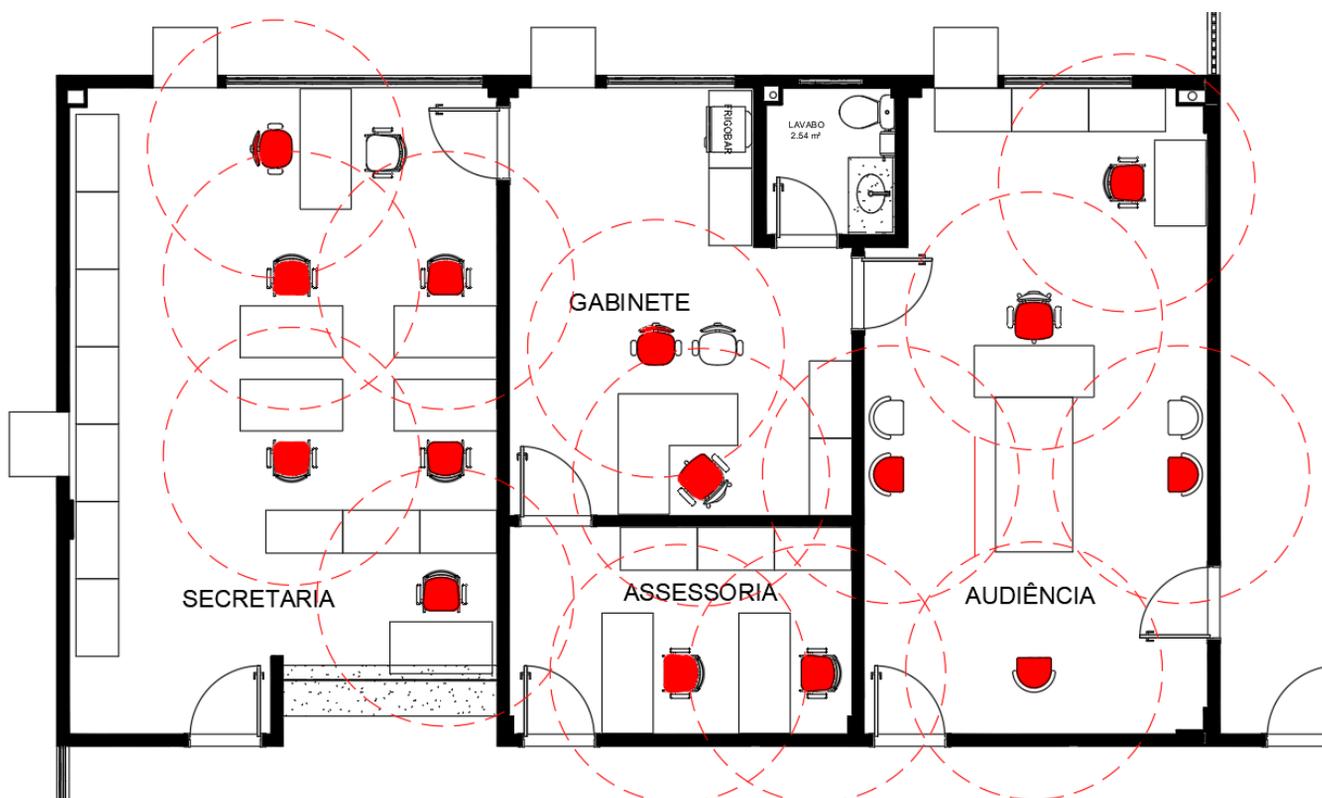
Áreas de Trabalho em edifícios pequenos



 Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

 Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Áreas de Trabalho em Edifícios com Áreas Regulares



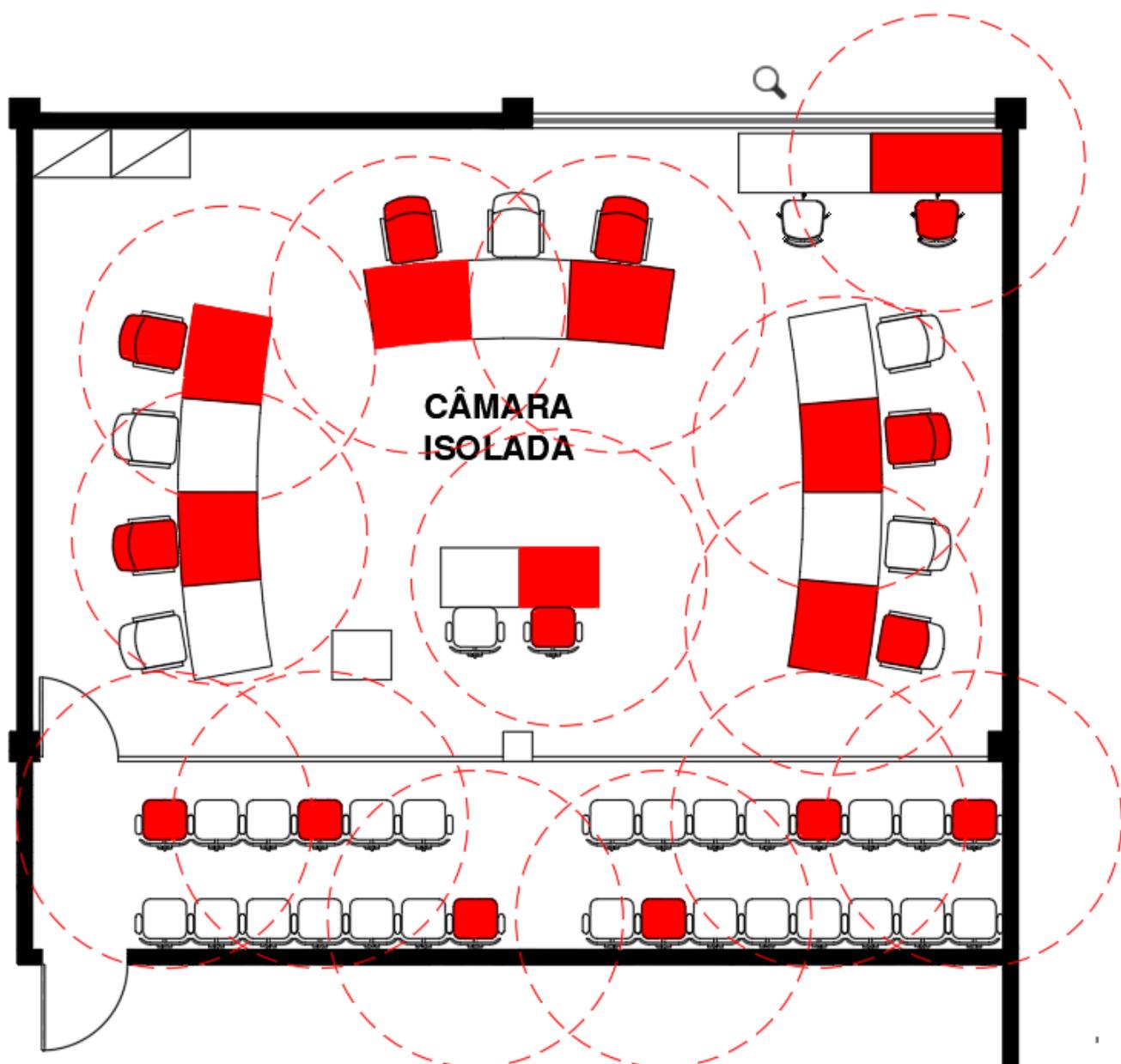
 Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Vara criminal com aplicação das regras de afastamento de 1,50m. Desativar o atendimento interno sempre que possível.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Auditórios e Plenários

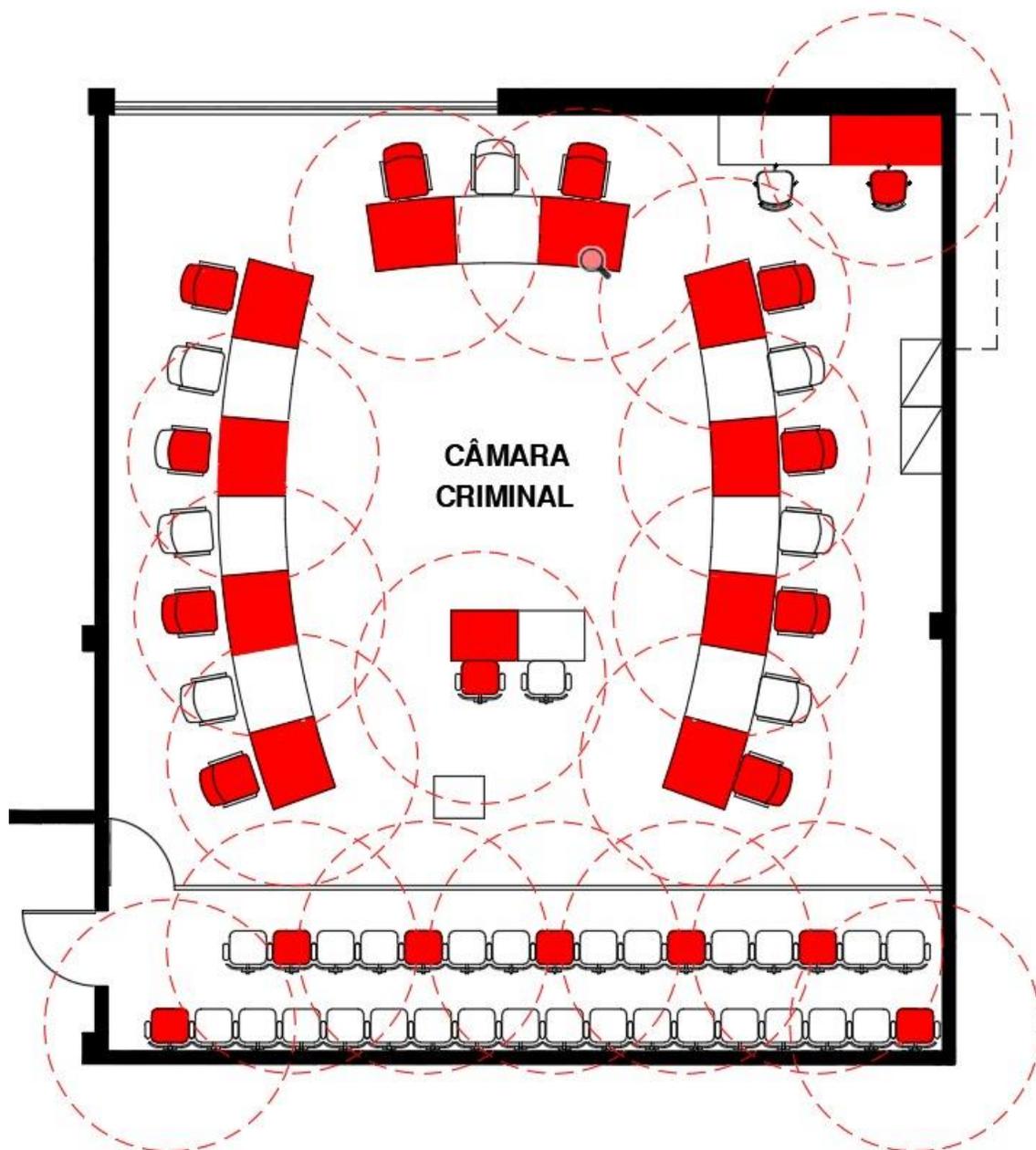


● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Todas as salas terão sua capacidade reduzida devido ao distanciamento de 1,50m.

 Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Auditórios e plenários

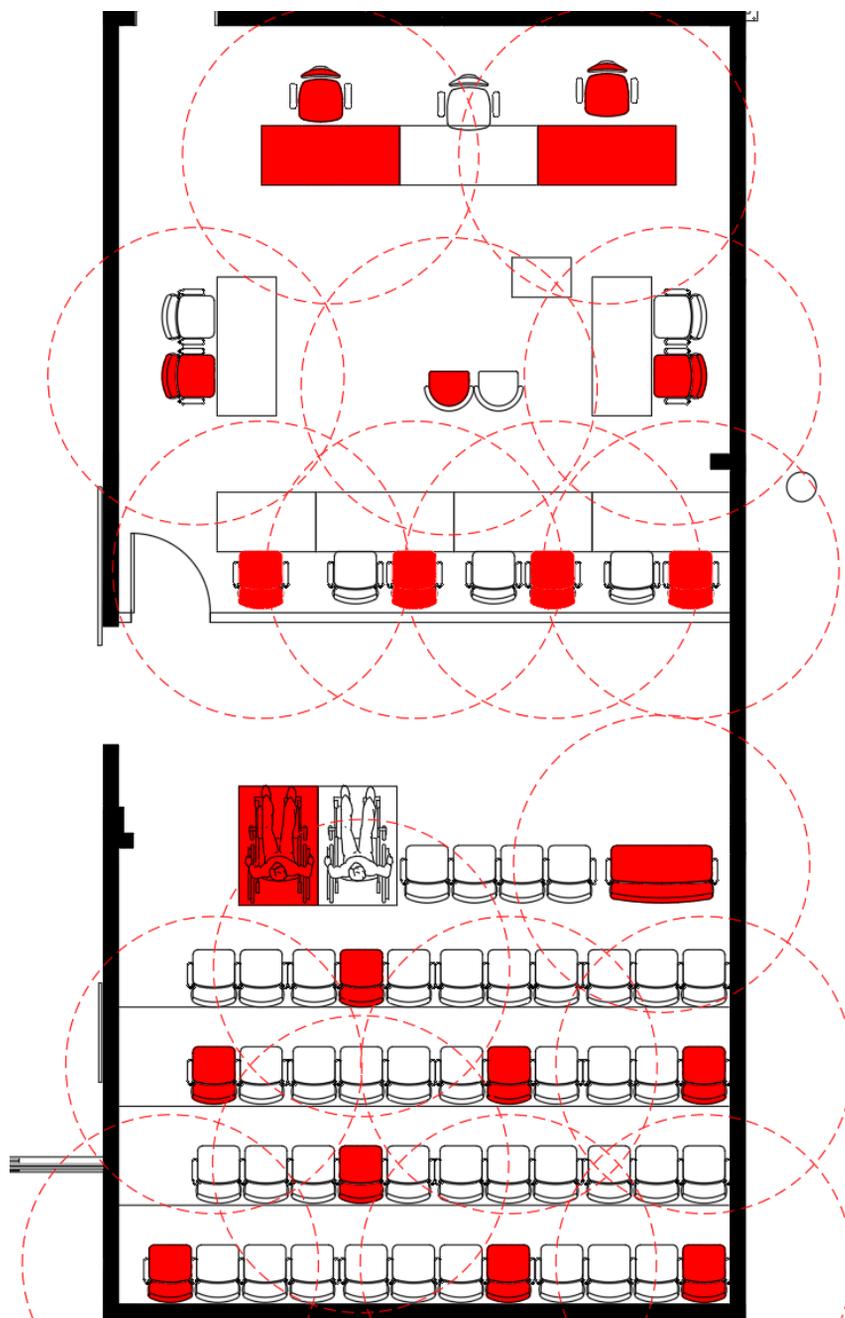


● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Todas as salas terão sua capacidade reduzida devido ao distanciamento de 1,50m.

 Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Salão do Júri



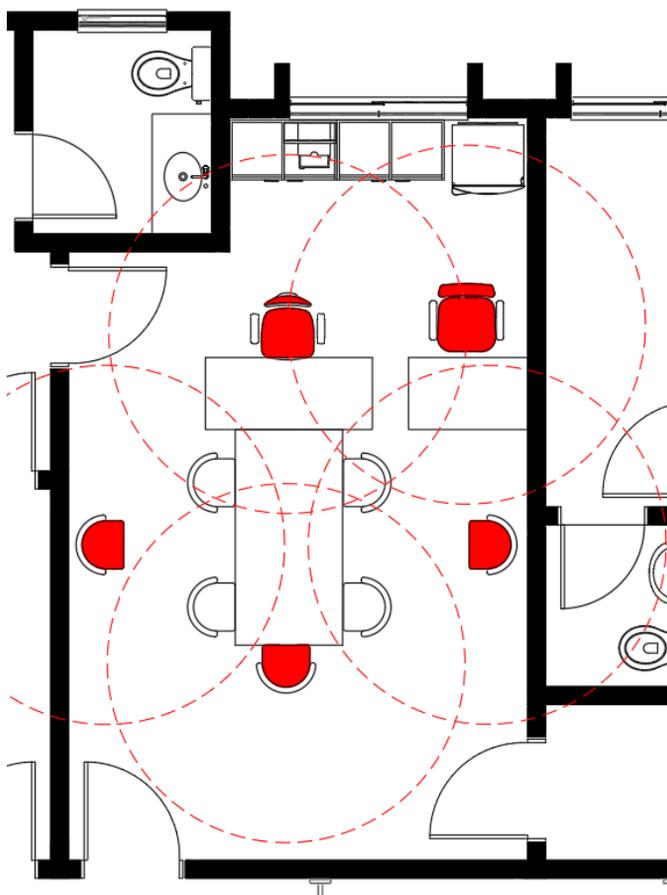
● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Aplicação do afastamento de 1,50m no Salão do Júri.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Sala de audiência



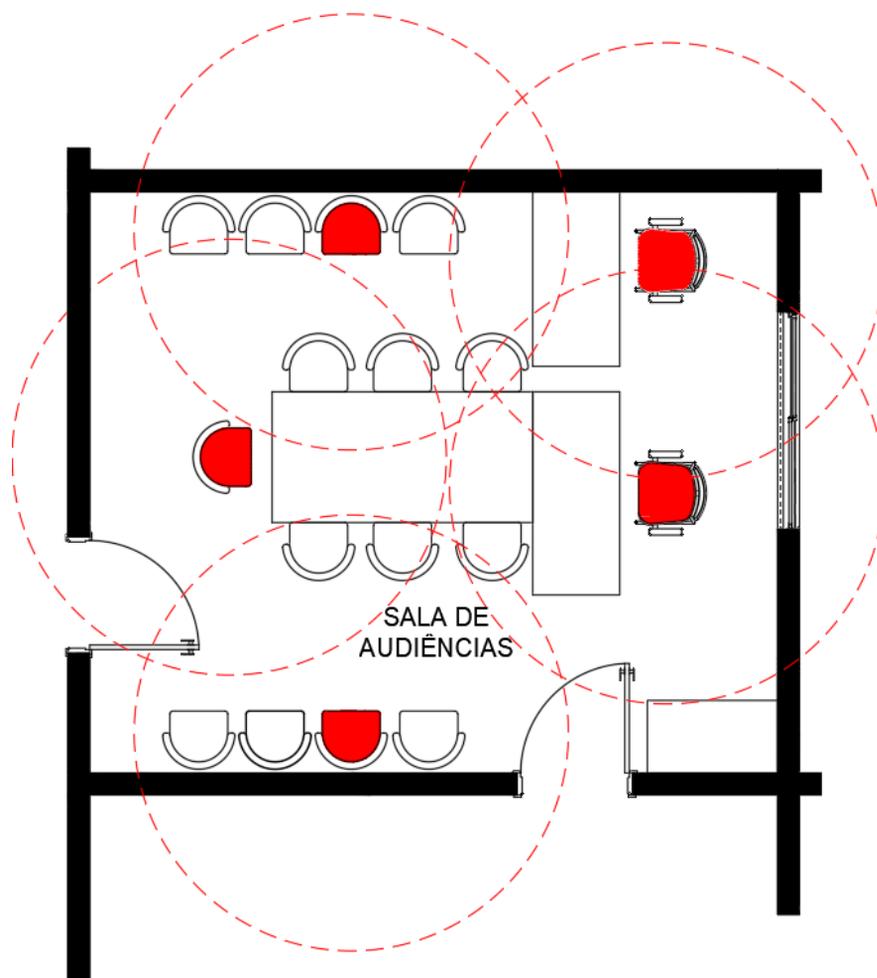
● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Aplicação do afastamento em salas de audiência padrão.



Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Sala de audiência

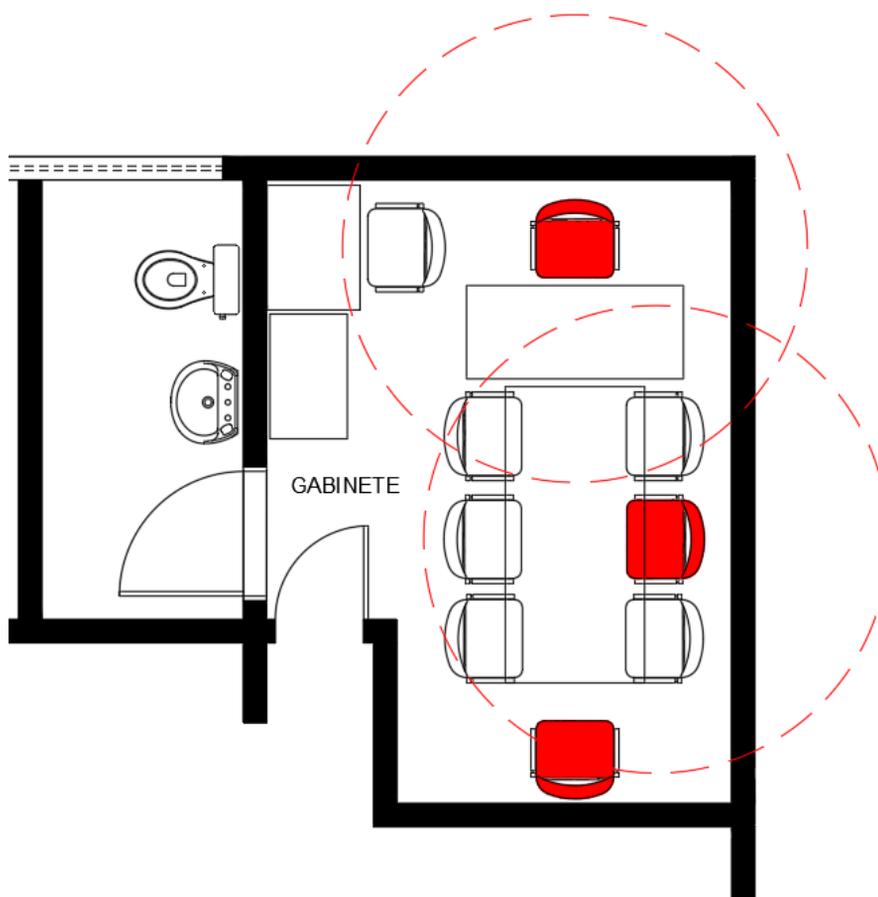


● Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Aplicação do afastamento em salas de audiência padrão.

 Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Sala de audiência



- Assento a ser utilizado no exemplo, o círculo em vermelho representa o distanciamento de 1,50m.

Aplicação do afastamento em salas de audiência padrão. Neste exemplo, de um ambiente reduzido, somente 3 pessoas, incluindo o magistrado poderão utilizar a sala simultaneamente.

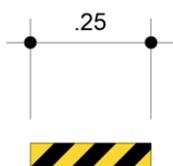


Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Marcações de Piso

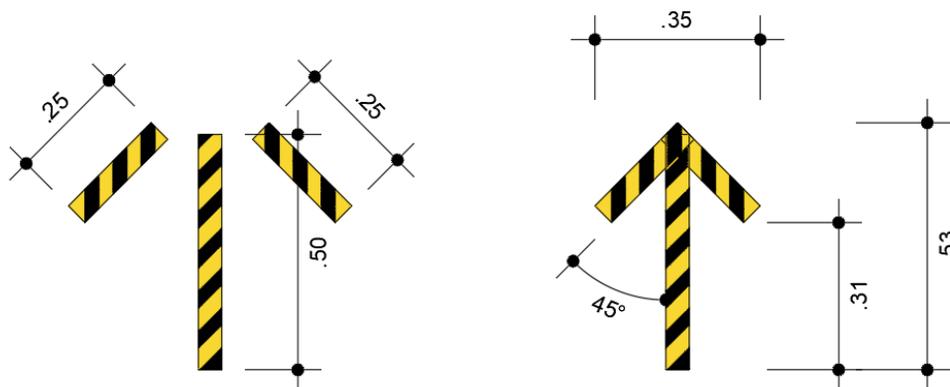
- Deverão ser realizadas marcações no piso para sinalização do lugar da fila de espera com o distanciamento a cada 1,50m e também marcações do sentido do fluxo das circulações.
- As marcações serão feitas com fita demarcadora de solo, a ser fornecida pelo TJPA no padrão abaixo:

Marcação de fila de espera



Deverão ser cortados pedaços de fita demarcadora no tamanho indicado e aplica-los diretamente sobre o piso de acordo com os exemplos a seguir.

Marcação do sentido do fluxo



 Se o seu caso não está aqui ou está com alguma dúvida contate a SEA!

Marcações de Piso

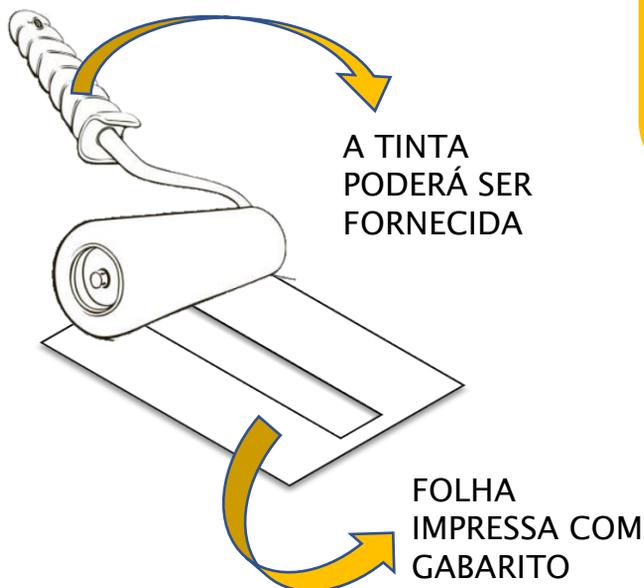
No caso da impossibilidade de utilização da fita demarcadora de solo devido ao tipo de superfície, como por exemplo cimentado em áreas externas, recomenda-se pintar a marcação no pavimento.

Gabarito disponibilizado no final do documento que deverá ser impresso em folha tamanho A4, conforme instruções abaixo:

Marcação de fila de espera com tinta

PASSO A PASSO

1. Imprimir a folha com gabarito
2. Recortar no local indicado
3. Posicionar o gabarito no local adequado
4. Pintar preferencialmente com rolo sobre o gabarito



Se o seu caso não está aqui
ou está com alguma dúvida
contate a SEA!

**Posso dividir
minha equipe em
dois turnos de
trabalho?**



Infelizmente, devido a impossibilidade de aumento de despesas continuadas, a resposta para esta pergunta é **NÃO!**

O impacto financeiro na conta de energia elétrica seria significativo devido à utilização após as 18:00, o que já ocorre porém em escala menor.

O trabalho remoto é a melhor alternativa para fazer rodízio das equipes de trabalho.



TJPA



AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TJPA PARA O FUTURO

Digitalização

Proporcionará a desobstrução dos ambientes de trabalho e evitará o manuseio de documentos físicos.

PJE Criminal

A implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito criminal está prevista para ocorrer até o final do biênio 2019-2021.

Transferência do Acervo das Comarcas

A transferência do acervo aprimora ainda mais a utilização do espaço físico das comarcas. Ação necessária devido limitação do número de ocupantes por ambiente.



Não esqueça que estas recomendações só funcionarão agregadas às outras medidas de proteção à saúde!



Se o seu caso não se enquadra nas opções ou se ficou com alguma dúvida, ligue e registre o seu pedido por Ordem de Serviço ou envie um Siga-DOC para SEA, informando um número de contato para fazermos seu atendimento inicial.

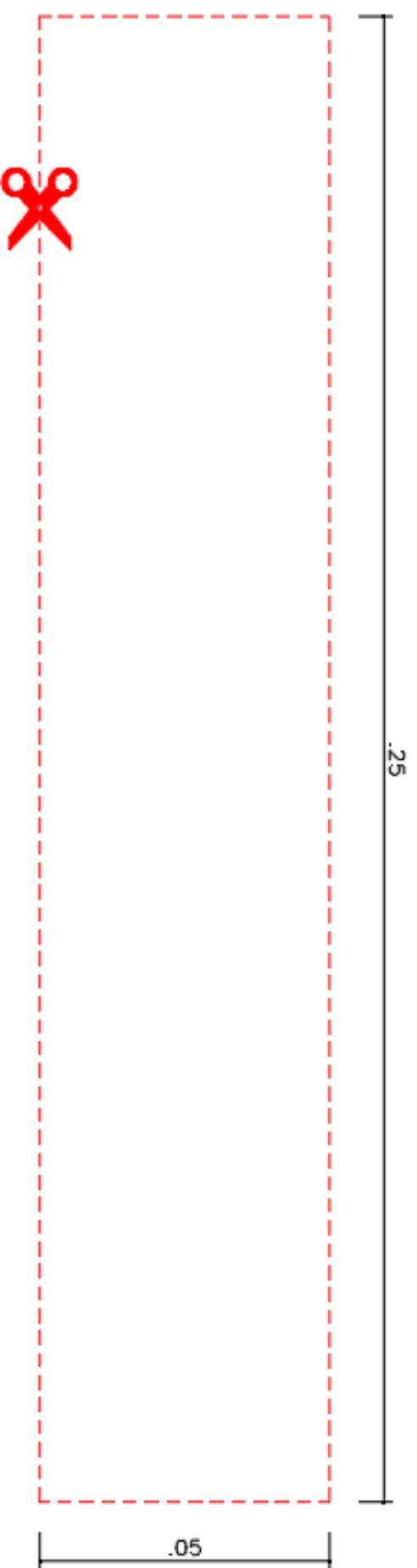
Vamos viabiliza-lo de forma remota, preferencialmente.

Sede

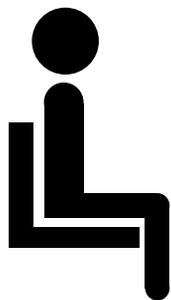
91 3205-3286

**Região Metropolitana
e Interior**

91 3225-3339

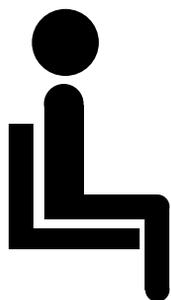


GABARITO MARÇÃO PISO



Não use!

MANTENHA O DISTANCIAMENTO



Não use!

MANTENHA O DISTANCIAMENTO